

MOÇÃO DE APLAUSO Nº 023/2026-GVCC.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha.

OSVALDO MATURANO

ANA CAROLYNA CALDEIRA MOURA, Vereadora que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, mui respeitosamente propor que seja apresentada para a apreciação **MOÇÃO DE APLAUSO** a **JONAS ENRIQUE CELESTINO** em reconhecimento aos projetos desenvolvidos em prol da sustentabilidade ambiental no município

Vila Velha/ES, 28 de Abril de 2026.



VEREADORA CAROL CALDEIRA



JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Aplauso tem por finalidade reconhecer e enaltecer o relevante trabalho desenvolvido pelo Sr. **Jonas Enrique Celestino**, à frente das ações da Pnevix Ambiental no município de Vila Velha.

Durante o período de atuação, a Pnevix Ambiental promoveu diversos eventos educativos, contando com a participação dos agentes da SEMSU, contribuindo de forma significativa para a conscientização da população quanto ao descarte adequado de pneus. Essas iniciativas resultaram na redução expressiva dos chamados pontos viciados de descarte irregular, promovendo melhorias ambientais e na saúde pública.

Destaca-se, ainda, a importante parceria firmada com a Prefeitura de Vila Velha e com a Abrerpi (Associação Brasileira dos Recicladores de Pneus), que possibilitou a implantação de dois Ecopontos no município, localizados nos bairros Cocal e no antigo Pátio de Manilhas. Esses espaços têm desempenhado papel fundamental no recebimento adequado de pneus descartados pela população.

Ressalta-se que as entregas são realizadas de forma voluntária pelos munícipes, enquanto a coleta é efetuada semanalmente pela Pnevix Ambiental, garantindo a destinação correta dos resíduos e contribuindo para a preservação do meio ambiente.

Diante disso, é justo e merecido o reconhecimento público ao Sr. Jonas Enrique Celestino, pelo compromisso, dedicação e relevantes serviços prestados à comunidade vilavelhense.

Vila Velha/ES, 28 de Abril de 2026.



VEREADORA CAROL CALDEIRA





PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390032003300300037003A005000

Assinado eletronicamente por VEREADORA ANA CAROLYNA CALDEIRA MOURA em 28/04/2026 13:24

Checksum: 9714DBA34689D1FEC3C651E6AC562B69248FBE067F2B973ED0E70E3570A5925F



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390032003300300037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.